



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
ESTUDOS DE LINGUAGENS**

EDITAL DPPG Nº 105/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

Instruções para Matrícula de Alunos Especiais - 2º semestre de 2022:

Apresentamos, a seguir, as instruções e calendário para efetivação de matrículas em disciplinas isoladas (como alunos especiais).

1) Documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais. O aluno deverá se matricular somente na(s) disciplina(s) cujo pedido tenha sido aprovado pelo professor. Acesse o link <https://sig.cefetmg.br/sigaa/verProducao?idProducao=4221741&key=6729a9fe385e5da64b27a529daf3b8f3>
- b) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
- c) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
- d) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
- e) *Curriculum Lattes/CNPq*;
- f) cópia de: certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF);
- g) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- i) declaração do novo aluno, com assinatura, de que os documentos entregues em sua versão digitalizada correspondem aos documentos originais e que o aluno se compromete a apresentar as versões originais quando solicitado pela coordenação. Informamos que não existe um modelo padrão disponível para ‘download’.

Observação 1: No caso de candidato estrangeiro, deverão ser apresentados documentos

exigidos pela legislação específica. Com exceção do documento mencionado no item i, todos foram elencados no edital que rege a seleção.

Observação 2: Em hipótese alguma será aceita a matrícula de candidatos que não tenham sido aprovados no processo de seleção ou que não tenham efetivado a inscrição no prazo explicitado neste Edital.

2) **Envio de Documentos:** os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do POSLING/CEFET-MG (posling@cefetmg.br) de acordo com o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA	
DIA DE ENVIO	ALUNOS CUJO PRIMEIRO NOME INICIA-SE COM AS LETRAS
14/07/2022	A a M
15/07/2022	N a Z

Esclarecemos que, de acordo com o edital, perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não apresentar quaisquer dos documentos mencionados.

Pedimos respeito às datas como forma de evitar congestionamento da caixa de mensagens do e-mail.

Após as datas mencionadas no cronograma, a secretaria processará as matrículas, não sendo possível receber documentação após as datas estipuladas.

A Coordenação.